Docusign Envelope ID: D9A439A0-DFF3-4C75-A1F3-999C5F0E81D5

EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF: 46.778.824/0001-98

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 09 de setembro de 2025, encerrada às 23:59 horas, na sede social da administradora do **EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.778.824/0001-98 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO. Realizada conforme edital de convocação encaminhado aos cotistas do Fundo em 02 de setembro de 2025.

III. PRESENÇA. Presente os cotistas titulares de 58,45 % (cinquenta e oito vírgula quarenta e cinco por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Christian Las Casas; e Secretário: Bruno Rivas Valdivia.

V. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a 4ª emissão de cotas do Fundo, para colocação privada e destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, sem esforços de venda. A referida emissão não se qualifica como oferta pública sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução CVM nº 160/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), uma vez que: (a) a emissão de cotas é destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, (b) o Fundo contém, na presente data, menos de 100 (cem) cotistas, e (c) as cotas do Fundo atualmente não são admitidas à negociação em mercado organizado. As

Docusign Envelope ID: D9A439A0-DFF3-4C75-A1F3-999C5F0E81D5

características da 4ª Emissão também estão descritas no suplemento da nova emissão, o qual está anexo ao presente ato.

A 4ª emissão de cotas do Fundo terá as seguintes características, conforme os termos descritos abaixo e em seu suplemento:

a) **Montante Total da Oferta**: até 10.514,44933485033 Cotas, perfazendo, com base no Preço de Emissão (conforme abaixo definido), o montante total de até R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) ("Montante Total da Oferta");

b) **Distribuição Parcial:** Não haverá montante mínimo para manutenção da Oferta.

c) **Cotas Adicionais:** em caso de excesso de demanda não poderão ser emitidas Cotas adicionais;

d) **Público-alvo:** Investidores Profissionais, destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo;

e) **Forma de Colocação das Cotas:** oferta privada de distribuição, dispensado o registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;

f) **Integralização das Cotas:** 08 Dias Úteis, nos termos de cada Chamada de Capital;

g) **Preço de Emissão e Preço de Integralização:** as Cotas da Quarta Emissão serão subscritas pelo valor nominal unitário de R$ 922,53999150 por Cota ("Preço de Emissão") e integralizadas pelo preço de integralização unitário de R$ 922,53999150 por Cota ("Preço de Integralização");

h) **Período de Colocação:** As Cotas da 4ª Emissão de Cotas deverão ser totalmente subscritas até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contadas da data da Assembleia Geral de Cotistas.

i) **Distribuidor:** a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora da Oferta.

Docusign Envelope ID: D9A439A0-DFF3-4C75-A1F3-999C5F0E81D5

(ii) Autorizar a Administradora praticar todos os atos necessários para implementar a ordem do dia conforme deliberada.

VI. DELIBERAÇÕES. Após as matérias serem discutida os cotistas titulares de 58,45 % (cinquenta e oito vírgula quarenta e cinco por cento) cotas subscritas do Fundo decidem aprovar, sem quaisquer ressalvas a 4ª Emissão de Cotas do Fundo, assim como autorizam a Administradora praticar todos os atos necessários para implementar a ordem do dia.

VII. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Secretário

Docusign Envelope ID: D9A439A0-DFF3-4C75-A1F3-999C5F0E81D5

EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF: 46.778.824/0001-98

Anexo – Suplemento referente à Quarta Emissão Privada de Cotas

MONTANTE TOTAL DA OFERTA	Até R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais)
QUANTIDADE DE CLASSES	Classe única
QUANTIDADE TOTAL DE COTAS	10.514,44933485033 Cotas
PREÇO DE EMISSÃO E DE INTEGRALIZAÇÃO (POR COTA)	As Cotas da Quarta Emissão serão subscritas pelo valor nominal unitário de R$ 922,53999150 por Cota e integralizadas pelo preço de integralização unitário de R$ 922,53999150 por Cota.
FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS	(i) Oferta privada de distribuição, dispensado o registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (ii) Público-Alvo: Investidores Profissionais, destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo; e (iii) Coordenador Líder: **TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50
MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA	Não haverá montante mínimo para manutenção da 4ª Emissão.
PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO	R$ 922,53999150 por Cota.
SUBSCRIÇÃO DAS COTAS	As Cotas da 4ª Emissão de Cotas deverão ser totalmente subscritas até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contadas da data da Assembleia Geral de Cotistas.
INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS	08 Dias Úteis, nos termos de cada Chamada de Capital;